

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2025 da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em processos licitatórios, processos administrativos, atos da mesa diretora, atividades das comissões permanentes da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em 08 parcelas mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 25338582

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2025.
EDIÇÃO 2156. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>